

RESOLUÇÃO N° 107/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia _____/_____/_____.

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pelo pós-graduando Luiz Cristiano Valentini.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 051/2004-PGM e despachos exarados à folha 146-verso;

considerando as decisões tomadas durante a 35ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Luiz Cristiano Valentini, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 42575, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas, na condição de aluno não regular neste Programa de Pós-Graduação, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com média 8,2, conceito B e 100% de frequência; e
- II. Aproveitamento da disciplina DAG4129 - Introdução à Biotecnologia, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2004, tendo obtido aprovação com média 8,0, conceito B e 80% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -